



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 071/2023

Em, 29 de novembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 609.626,81 (seiscentos e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), com as seguintes descrições:

0301.04.128.0003.2.082.000 - Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1665)
R\$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais)

0301.04.331.0003.2.084.000 –Manutenção do Programa de Vale Alimentação.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2076)
R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.1.90.16.00.00.00 –Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (460)
R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (573)
R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0602.12.361.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale Alimentação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2318)

R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)

0602.12.365.0022.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale Alimentação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4174)

R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2719)

R\$ 294,78 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

0703.10.301.0028.1.236.000 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4902)

R\$ 112.178,65 (cento e doze mil cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

0703.10.302.0028.2.101.000 – Transf. Recursos p/pagto Piso Nacional Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfer.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4935)

R\$ 24.529,37 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

0703.10.301.0028.1.227.000 – Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Equipamento Material Permanente.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3857)

R\$ 1.921,87 (mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081)

R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

0704.10.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale Alimentação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2356)

R\$ 11.000,00 (onze mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1045)

R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1056)

R\$ 68.061,00 (sessenta e oito mil e sessenta e um reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1058)

R\$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1145)

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

0901.18.542.0013.1.205.000 – Implantação da Municipalização do Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3269)

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

1002.08.244.0032.1.251.000 – Incremento Temporário ao Bloco Social Básica para Ações de Combate ao COVID -19.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4978)

R\$ 4.602,66 (quatro mil seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (4979)

R\$ 1.223,48 (mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 375.822,24 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), dos seguintes recursos:

Recurso 001 – LivreR\$ 349.371,00

Recurso 4504 – Custeio Gestão do SUS.....R\$ 24.529,37

Recurso 4505- Investimento – Atenção Básica.....R\$ 1.921,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentarias:

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)

R\$ 9.505,10 (nove mil quinhentos e cinco reais e dez centavos)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (469)

R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

0601.12.361.0024.2.027.000 – Programa de Merenda Escolar com Recurso Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (686)

R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

0602.12.368.0024.1.267.000 – CIAPPEG e Centro Integral do Alunado

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4648)

R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais)

0702.10.301.0027.1.181.000 - Programa NAAB – Saúde Mental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (2872)

R\$ 294,78 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

0703.10.301.0028.1.236.000 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (4903)

R\$ 21.620,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4899)

R\$ 22.085,56 (vinte e dois mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4900)

R\$ 885,99 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3814)

R\$ 67.587,00 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais)

1002.08.244.0032.1.251.000 – Incremento Temporário ao Bloco Social Básica para Ações de Combate ao COVID – 19.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4980)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4981)

R\$ 1.826,14 (mil oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 29 de novembro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de novembro de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração